Ofício nº 116/2024-EXP.EXC

Senhor Prefeito,

Temos a informar que o Projeto de Lei nº 32/2024 (Projeto de Lei do Executivo PLE nº 27/2024), de autoria do Executivo Municipal de Porecatu, que autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta e desafetar imóvel do Município de Porecatu por imóvel particular em detrimento do interesse público, conforme especifica e dá outras providências (Aeroporto Rubem Berta), foi arquivado definitivamente, tudo em conformidade com o despacho da presidência desta Câmara Municipal, datado de dia 21 de novembro de 2024 (cópia em anexo).

Sendo só o que se reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Porecatu, 10 de dezembro de 2024.

ALEX TENAN

PRESIDENTE

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor

**Fábio Luiz Andrade**

DD. Prefeito Municipal